

**Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Chamadas telefónicas efectuadas no período de 1 de Janeiro a 8 de Maio de 1944 pela Legação de Portugal em Berna . . . . . 7.222\$30

**Ministério das Obras Públicas**

Despesas de deslocação e subsídios de viagem e de marcha relativas ao ano de 1955 em dívida a pessoal técnico da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais . . 71.253\$50

Despesas do ano de 1955 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais . . . . . 1.235\$60

72.489\$10

**Ministério da Educação Nacional**

Chamadas telefónicas efectuadas em Dezembro de 1955 pela Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra . . . . . 201\$00

Despesas do ano de 1955 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza das Escolas Industriais e Comerciais Campos Melo e de Setúbal e da Escola Industrial Infante D. Henrique . . . . . 30.595\$90

Ajudas de custo referentes ao ano de 1955 em dívida a três professores do ensino técnico profissional . . . . 4.387\$60

Encargos contraídos no ano de 1955 pelo Teatro Nacional de S. Carlos . . 520.005\$30

Pensão provisória de aposentação do mês de Dezembro de 1955 do antigo director do Museu Regional Alberto Sampaio . . . . . 1.088\$00

556.277\$80

**Ministério da Economia**

Despesas do ano de 1955 referentes a telegramas, chamadas telefónicas e manutenção e conservação de automóveis do Ministério . . . . . 21.981\$20

Encargos do ano de 1955 referentes a acidentes em serviço . . . . . 185\$00

22.166\$20

**Ministério das Comunicações**

Telegramas expedidos no ano de 1954 pelo Gabinete do Ministro . . . . . 560\$90

1.543.227\$10

Art. 2.º É autorizada a 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a satisfazer, em conta da verba inscrita no n.º 2) do artigo 190.º, capítulo 10.º, do actual orçamento do Ministério da Economia, a quantia de 60.257\$20 de ajudas de custo, subsídios de marcha e transportes referentes a vistorias realizadas em Dezembro de 1955 a estabelecimentos industriais, para efeitos do seu licenciamento nos termos do Decreto n.º 8364.

Art. 3.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba de des-

pesas de anos económicos findos dos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

Encargos referentes a telefones do ano de 1953 . . . . . 3.414\$00

**Administração dos Portos do Douro e Leixões**

Encargos referentes a telefones do ano de 1955 . . . . . 6.124\$50

**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones**

Diferença de vencimentos relativa ao período de 6 a 31 de Dezembro de 1955 em dívida a um guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública em serviço neste organismo . . . . . 41\$90

Art. 4.º É autorizada a 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a liquidar e pôr à disposição da Guarda Nacional Republicana, independente de quaisquer formalidades, a importância de 22.007\$30, incluída no artigo 1.º deste diploma.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 26 de Abril de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Aranthes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

**Direcção-Geral das Alfândegas e Comando-Geral da Guarda Fiscal****Portaria n.º 15 838**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, tendo-se ouvido a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal:

1.º Que seja extinto o posto fiscal de Tomina, área da secção de Safara, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda Fiscal;

2.º Que, em sua substituição, sejam criados dois postos fiscais respectivamente nas regiões de Vale de Malhão e de Ferrenha, que terão a designação, respectivamente, de posto fiscal de Vale de Malhão e posto fiscal de Ferrenha e ficam fazendo parte da secção fiscal de Safara, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda Fiscal;

3.º Que se faça a devida rectificação no mapa II anexo à Reforma Aduaneira, publicada pelo Decreto-Lei n.º 31 665, de 22 de Novembro de 1941.

Ministério das Finanças, 26 de Abril de 1956. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.